

RESUMO-VALOR POR ORGANIZAÇÃO MILITAR											
CIAAR	DESCRIÇÃO	PRODUTIVIDADE DIÁRIA M²/HOMEM	PRODUTIVIDADE SEMANAL M²/HOMEM	QTD M²/SEMANAL	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	FUNCIONÁRIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESTIMADA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS FINAL	VALOR POR FUNCIONÁRIO		
	Piso Frio	1000	5500	21.700,0400	3,9455	SERVENTE	14,7255	15,0000	6.121,81		
	Banheiros/Áreas com revestimento	250	1375	11.213,2100	8,1551	ENCARREGADO	0,4908	1,0000	6.329,38		
	Piso Acarpetado	1000	5500	560,0650	0,1018						
	Esquadrias de externa	340	1870	2.072,0408	1,1080						
	Esquadrias externa face interna	340	1870	2.646,1633	1,4151						
	Área externa	2250	12375	0,0000	0,0000						
	TOTAL DO CONTRATO POR MÊS CIAAR								98.156,57		
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA					TOTAL DE COLABORADORES		SERVENTE	15	ENCARREGADO	1	
					VALORES DO CONTRATO		MÉDIA MENSAL	R\$ 98.156,57	ANUAL	R\$ 1.177.878,87	
VALORES POR OM					MÉDIA MENSAL					ANUAL	
					CIAAR					98.156,57	1.177.878,87

LOCAL DE LIMPEZA		PISO FRIO			CARPETE			BANHEIRO / REVESTIMENTO CERÂMICO			ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO			ESQUADRIAS EXTERNAS FACE INTERNA			ÁREA EXTERNA		
CIAAR		Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal
PRÉDIO COMANDO (TÉRREO)	SANITARIO FEMININO							19,52	3	58,5600									
	SANITARIO MASCULINO							15,24	3	45,7200									
	SANITARIO PPNE							4,45	0,5	2,2250									
	COPA	6,75	3	20,25															
	CIRCULAÇÃO	11,56	2	23,12															
	CIRCULAÇÃO	34,63	2	69,26															
	SALA DE CLIMATIZAÇÃO	40,16	0,25	10,04															
	CIRCULAÇÃO	13,15	2	26,30															
	ENTRADA PRINCIPAL	113,02	2	226,04															
	ANTECÂMARA (CARPETE)				5,16	0,5	2,58												
	AUDITORIO (CARPETE)				155,86	0,5	77,93												
	PALCO	33,15	0,25	8,29															
	CIRCULAÇÃO	115,97	2	231,94															
	SALA DE REUNIÃO	26,55	0,25	6,64															
	CIRCULAÇÃO	77,55	2	155,10															
	CIRCULAÇÃO	9,31	2	18,62															
	SANITARIO MASCULINO							15,24	3	45,7200									
	COPA	6,75	2	13,50															
	SANITARIO PNE							4,45	0,5	2,2250									
	SANITARIO FEMININO							18,86	3	56,5800									
	CIRCULAÇÃO	11,56	2	23,12															
	SALA DE CLIMATIZAÇÃO	40,16	0,25	10,04															
	PORTA DE VIDRO										10,08	0,5	5,0400	10,08	0,5	5,0400			
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO										8,4	0,5	4,2000	8,4	0,5	4,2000			
	PÁTIO (ÁREA EXTERNA)																1836	0	
	JANELA										365,16	0,25	91,2900	365,16	0,25	91,2900			
	PELE DE VIDRO TEMPERADO												70,96	0,25	17,7400				
	BRISE																		
	TESOURARIA	101	0																
	LICITAÇÕES	98	0																
	REQUISIÇÃO DE PASSAGENS	11,4	0																
	SALA DOS PREGOEIROS	26,5	0																
	PROTOCOLO	69,58	0																
	ARQUIVO PROTOCOLO	38,25	0																
PRÉDIO COMANDO (1º PAV)	SANITARIO 2							9,13	1	9,1300									
	QUARTO CMD	16,07	0,25	4,02															
	ESTAR ÍNTIMO CMD	20,25	0,25	5,06															
	SALA DE ESTAR	29,91	1	29,91															
	ÁREA DE TRABALHO	34,38	1	34,38															
	SECRETARIA GERAL DO COMANDO	73,49	2	146,98															
	SALA DE REUNIÕES DO COMANDO	36,05	1	36,05															
	SALA DE CLIMATIZAÇÃO	40,16	0																
	SALÃO NOBRE	324,29	2	648,58															
	SALA DE REUNIÃO	30,51	0																
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	41,52	0																
	SECRETARIA D.A.	18,31	0																
	CIRCULAÇÃO	96,7	2	193,40															
	SALA DE REUNIÃO (2)	30,76	0																
	SANITARIO							7,09	1	7,0900									
	CIRCULAÇÃO	10,52	2	21,04															
	CIRCULAÇÃO	11,56	2	23,12															
	COPA	6,75	2	13,50															
	SANITARIO MASCULINO							15,24	3	45,7200									
	SANITARIO FEMININO							21,2	3	63,6000									
	SANITARIO PPNE							4,45	0,5	2,2250									
	MIRANTE	82,32	0,25	20,58															
	ESCADA	46,1	2	92,20															
	JANELA TRECHO A										186,516	0,25	46,6290	186,516	0,25	46,6290			
	JANELA TRECHO B										186,516	0,25	46,6290	186,516	0,25	46,6290			
	PELE DE VIDRO												77,71	0,25	19,4275				

PRÉDIO COMANDO (2º PAV)	PORTA DE VIDRO									21,504	0,5	10,7520	21,504	0,5	10,7520			
	BRISE																	
	INTELIGENCIA	30	0															
	INVESTIGAÇÃO E JUSTIÇA	25,28	0															
	ASSESSORIA JURIDICA	19,9	0															
	SUBSECÃO DE MULTIMIDIA	19,9	0															
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25,15	0															
	SANITARIO FEMININO					15,24	2	30,4800										
	SANITARIO PNE					4,45	0,5	2,2250										
	SANITARIO MASCULINO					23,54	2	47,0800										
	COPA	6,75	2	13,50														
	CIRCULAÇÃO	11,56	2	23,12														
	SALA DE REUNIÕES	30,76	0															
	CIRCULAÇÃO	254,85	2	509,70														
	CIRCULAÇÃO	11,51	2	23,02														
	SANITARIOS					43,23	2	86,4600										
	COPA	6,75	3	20,25														
	SALA DE CLIMATIZAÇÃO	80,44	0															
	JANELA TRECHO A								373,03	0		373,03	0,25	93,2575				
	JANELA TRECHO B								709,12	0		709,12	0,25	177,2800				
	PELE DE VIDRO											65,08	0,25	16,2700				
	TERMOBRISE																	
	INFORMATICA	61,5	0															
	LABORATORIO DE INFORMATICA	19,15	0															
	CPD	17	0															
	RECURSOS HUMANOS	157	0															
	INFRA ESTRUTURA	45,77	0															
	SUBSECÃO DE INTENDENCIA	40,2	0															
	PATRIMÔNIO E REGISTRO	46,5	0															
	CONTROLE INTERNO	125	0															
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL PRÉDIO CMT				2700,67		CARPETE	80,51	BANHEIRO	505,0400	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO		204,5400	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	528,5150	ÁREA EXTERNA	0,0000		
CORPO DE ALUNOS	RECEPÇÃO	25,13	2	50,26														
	COPA	14,9	3	44,70														
	BANHEIROS							5,78	2	11,5600								
	CIRCULAÇÃO	8,73	2	17,46														
	ALOJAMENTO MASCULINO							35,59	2	71,1800								
	VESTIARIO MASCULINO							18,97	2	37,9400								
	VESTIARIO FEMININO							18,97	2	37,9400								
	ALOJAMENTO FEMININO							30,11	2	60,2200								
	SANITÁRIO							4,36	2	8,7200								
	COMANDANTE DO CA	22,64	1	22,64														
	SALA DE REUNIÃO	24,71	1	24,71														
	AJUDANCIA	173,5	0															
	PELE DE VIDRO TEMPERADO									179,328	0,25	44,8320	179,328	0,25	44,8320			
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL CA				159,77		CARPETE	0	BANHEIRO	227,5600	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO		45,6720	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	45,6720	ÁREA EXTERNA	0,0000		
ALOJAMENTO 01 (TERREO)	CIRCULAÇÃO	316,64	1	316,64				39,36	3	118,0800								
	BANHEIROS																	
	ASSOCIAÇÃO 2	22,06	1	22,06														
	ASSOCIAÇÃO 1	23,12	1	23,12														
	DEPÓSITO	123,44	0															
	ESPERA	6,7	1	6,70														
	PASSA ROUPA	9,33	1	9,33														
	LAVANDERIA	66,97	1	66,97														
	BARBEARIA	23,42	1	23,42														
	ASSOCIAÇÃO 3	22,06	1	22,06														
	SALA TECNICA	31,66	0															
	ESCADA	24,14	2	48,28														
	JANELAS									99,33	0,25	24,8325	99,33	0,25	24,8325			
1º PAVIMENTO	QUARTO 111 AO 118	329,76	1	329,76														
	BANHEIROS							132,8	2	265,6000								
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33														
	TERMOBRISE																	
	QUARTO 121 AO 128	329,76	1	329,76														
	BANHEIROS							132,8	2	265,6000								

2º PAVIMENTO	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33														
	TERMOBRISE																	
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ALOJAMENTO 01				1594,76	CARPETE	0	BANHEIRO	649,2800	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	185,8925	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	185,8925	ÁREA EXTERNA	0,0000				
ALOJAMENTO 02 (TERREO)	CIRCULAÇÃO	316,64	1	316,64														
	BANHEIROS						39,36	2	78,7200									
	DEPÓSITO DE SUPLEMENTO	14,28	0															
	COPA	20,35	0															
	SALÃO NOBRE	205,84	1	205,84														
	SALA DE ESTUDOS	35,34	1	35,34														
	JANELAS									99,33	0,25	24,8325	99,33	0,25	24,8325			
	VISOR DE VIDRO									3	0,25	0,7500	3	0,25	0,7500			
	PAINEL DE VIDRO									45,234	0,25	11,3085	45,234	0,25	11,3085			
	SALA TECNICA	48,28	0															
1º PAVIMENTO	QUARTO 211 AO 218	329,76	1	329,76														
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000									
	JANELAS	198,33	1	198,33						322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
	CIRCULAÇÃO																	
2º PAVIMENTO	QUARTO 221 AO 228	329,76	1	329,76														
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000									
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33														
	TERMOBRISE																	
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ALOJAMENTO 02				1614,00	CARPETE	0,00	BANHEIRO	609,9200	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	197,9510	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	197,9510	ÁREA EXTERNA	0,0000				
ALOJAMENTO 03 (TERREO)	CIRCULAÇÃO	316,64	1	316,64														
	BANHEIROS						41,28	2	82,5600									
	SALA DE ESTUDOS	72,62	1	72,62														
	QUARTO (PNE)	74,55	1	74,55														
	DEPÓSITO	123,44	0															
	JANELAS									92,001	0,25	23,0003	92,001	0,25	23,0003			
	SALA TECNICA	48,28	0															
1º PAVIMENTO	QUARTO 311 AO 318	329,76	1	329,76														
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000									
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33														
2º PAVIMENTO	TERMOBRISE																	
	QUARTO 321 AO 328	329,76	1	329,76														
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000									
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33														
	TERMOBRISE																	
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ALOJAMENTO 03				1519,99	CARPETE	0,00	BANHEIRO	613,7600	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	184,0603	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	184,0603	ÁREA EXTERNA	0,0000				
ALOJAMENTO 04 (TERREO)	CIRCULAÇÃO	316,64	1	316,64														
	BANHEIROS						39,36	2	78,7200									
	SALA DE ESTUDOS	70,68	1	70,68														
	SALA DE JOGOS	66,36	0															
	CANTINA	74,48	0															
	SALA DE TV	67,86	0															
	JANELAS									174,72	0,25	43,6800	174,72	0,25	43,6800			
1º PAVIMENTO	SALA TECNICA	48,28	0															
	QUARTO 411 AO 418	329,76	1	329,76														
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000									
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
2º PAVIMENTO	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33														
	TERMOBRISE																	
	QUARTO 421 AO 428	329,76	1	329,76														
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000									
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300			
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33														
	TERMOBRISE																	
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ALOJAMENTO 04				1443,50	CARPETE	0,00	BANHEIRO	609,9200	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	204,7400	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	204,7400	ÁREA EXTERNA	0,0000				
ALOJAMENTO	CIRCULAÇÃO	316,64	1	316,64														
	BANHEIROS						21,14	2	42,2800									
	SALA DE ESTUDOS	72,72	1	72,72														
	QUARTOS 501 A 504	160	1	160,00														

05 (TERREO)	BANHEIROS						66,4	2	132,8000										
	SALA TECNICA	32	0																
	ESCADA	48,28	2	96,56															
	JANELAS																		
1º PAVIMENTO	QUARTO 511 AO 518	329,76	1	329,76						123,4	0,25	30,8500	123,4	0,25	30,8500				
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000										
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300				
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33															
2º PAVIMENTO	TERMOBRISE																		
	QUARTO 521 AO 528	329,76	1	329,76															
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000										
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300				
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33															
	TERMOBRISE																		
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ALOJAMENTO 05				1702,10	CARPETE		0,00	BANHEIRO		706,2800	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO		191,9100	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN		191,9100	ÁREA EXTERNA		0,0000
ALOJAMENTO 06 (TERREO)	CIRCULAÇÃO	316,64	1	316,64															
	BANHEIROS						21	2	42,0000										
	SALA DE ESTUDOS	72,72	1	72,72															
	QUARTOS 601 A 604	160	2	320,00															
	BANHEIROS						66,4	2	132,8000										
	SALA TECNICA	65,36	0																
1º PAVIMENTO	ESCADA	48,28	2	96,56															
	JANELAS									123,4	0,25	30,8500	123,4	0,25	30,8500				
	QUARTO 611 AO 618	329,76	1	329,76															
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000										
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300				
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33															
2º PAVIMENTO	TERMOBRISE																		
	QUARTO 621 AO 628	329,76	1	329,76															
	BANHEIROS						132,8	2	265,6000										
	JANELAS									322,12	0,25	80,5300	322,12	0,25	80,5300				
	CIRCULAÇÃO	198,33	1	198,33															
	TERMOBRISE																		
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ALOJAMENTO 06				1862,10	CARPETE		0,00	BANHEIRO		706,0000	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO		191,9100	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN		191,9100	ÁREA EXTERNA		0,0000
ESCOLA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA (TERREO)	PLATEIA				929,56	0,5	464,78												
	PALCO	138,56	1	138,56															
	COXIA	46,23	1	46,23															
	ESTAR				18,65	0,5	9,325												
	APOIO	36,64	1	36,64															
	SANITARIO							2,6	1	2,6000									
	CLIMATIZAÇÃO	58,55	0																
	SANITARIO FEMININO							59,75	2	119,5000									
	SANITARIO MASCULINO							59,62	2	119,2400									
	FOYER	830,98	1	830,98															
	VARANDA																		
	CAMARIM				10,9	0,5	5,45									22,86	0		
DE 2ºPAV	CFOE	544,62	0																
	SANITARIOS							199,28	2	398,5600									
	CLIMATIZAÇÃO	35,89	0																
	SALAS	1586,64	0,25	396,66															
	AUDITORIO	437,31	1	437,31															
	SALA ESPECIAL 1	108,25	0																
	SALA ESPECIAL 2	108,25	0,25	27,06															
	SALA ESPECIAL 3	108,25	1	108,25															
	SALA ESPECIAL 4	108,25	1	108,25															
	PROVA	104,52	0,5	52,26															
	ESPERA	19,92	0,5	9,96															
	CHEFIA	19,92	0,5	9,96															
	COPA	16,95	0,5	8,48															
	DOC. ANÁLISE	121,67	0,5	60,84															
	IMPRESSÃO	55,98	0,5	27,99															
	PSICOPEDAGOGIA	14,55	0																
	ESTAR	36,1	0																
	INSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO	124,44	0																
	SECRETARIA	12,66	0																
	COORDENADORIA	62,41	0																

DE 1ºPAV	RECEPÇÃO	17,06	0															
	CHEFIA	23,33	0															
	REUNIÃO	28,1	0															
	AVALIACÃO	23,5	0															
	AVALIACÃO	54,39	0															
	COORDENADORIA	62,41	0															
	DIVULGAÇÃO	23,26	0															
	CIRCULAÇÃO	1061,92	1	1061,92														
	PORTA DE VIDRO																	
	CFOE	442,52	0															
	SALA	108,78	0															
	SANITARIO MASCULINO							50,46	2	100,9200								
	SANITARIO FEMININO							50,46	2	100,9200								
	AVALIACÃO TÉCNICA	29,88	0															
	ACESSO	36,73	1	36,73														
	CIRCULAÇÃO	490,73	1	490,73														
	LABORATORIO DE IDIOMA	83,16	1	83,16														
	LABORATORIO DE INFORMÁTICA	90,96	1	90,96														
	BIBLIOTECA	278,78	1	278,78														
	INTERNET	31,57	0,25	7,89														
	ESTUDO INDIVIDUALIZADO	39	0,25	9,75														
	BIBLIOTECARIA	9,61	0															
	RECPACIONISTA	14,74	1	14,74														
	VIDRO TEMPERADO																	
	AMBULATORIO MASCULINO	18,91	0															
	SANITARIOS							9,05	0									
	SANITARIO MOTORISTA							3,99	0									
	UTIL	4,1	0															
	CIRCULAÇÃO	23,09	0															
	AMBULATORIO FEMININO	18,5	0															
	FARMACIA	8,1	0															
	RECEPÇÃO	26,55	0															
	SANITARIOS							8,34	2	16,6800								
	CONSULTORIO	17,46	0															
	CURATIVO	17,75	0															
	AREA TECNICA	29,88	0															
	CIRCULAÇÃO	16,99	0															
	SANITARIO FEMININO							50,46	2	100,9200								
	SANITARIO MASCULINO							50,46	2	100,9200								
	CIRCULAÇÃO	16,99	1	16,99														
	JANELAS																	
	TERMOBRISE																	
	PATIO	3195,9	1	3195,90														
CAPELA	SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL PÉREIO ESCOLA			7586,98		CARPETE	479,56		BANHEIRO	1060,2600	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	430,7825	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	430,7825	ÁREA EXTERNA	0,0000		
	SALÃO	317,63	0															
	ALTAR	99,93	0															
	SACRISTIA	31,1	0															
	PELE DE VIDRO LAMINADO																	
	PELE DE VIDRO										26,08	0,25	6,5200	284,97	0,25	71,2425		
	PELE DE VIDRO (GUARDA CORPO)													26,08	0,25	6,5200		
BANDA DE MÚSICA	PORTA DE VIDRO													261,72	0,25	65,4300		
											4,2	0,25	1,0500	4,2	0,25	1,0500		
	SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL CAPELA			0,00		CARPETE	0,00		BANHEIRO	0,0000	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	7,5700	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	144,2425	ÁREA EXTERNA	0,0000		
	AREA DE ENSAIO	269	1	269,00														
	CABINE ACÚSTICA 6	5,1	0															
	CABINE ACÚSTICA 5	6,3	0															
	CABINE ACÚSTICA 4	8,65	0															
	CABINE ACÚSTICA 3	8,78	0															
	CABINE ACÚSTICA 2	11,85	0															
	CABINE ACÚSTICA 1	15,55	0															
	CIRCULAÇÃO	64	1	64,00														
	DEPÓSITO DE INSTRUMENTOS	18,75	0															
	SANITARIOS							18,73	3	56,1900								
	ADMINISTRAÇÃO/CHEFIA	33,75	0															
	JANELA										15,11	0,25	3,7775	15,11	0,25	3,7775		
	PELE DE VIDRO													41,44	0,25	10,3600		
	PORTA DE VIDRO										3,84	0,25	0,9600	3,84	0,25	0,9600		

SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL BANDA				333,00	CARPETE	0,00	BANHEIRO	56,1900	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	4,7375	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	15,0975	ÁREA EXTERNA	0,0000
GINASIO DE ESPORTE	HALL DE ENTRADA	132,24	0											
	SANITARIO MASCULINO E FEMININO						73	2	146,0000					
	SANITARIO E VESTIARIO						106	2	212,0000					
	SANITARIO MASCULINO E FEMININO						73	2	146,0000					
	SALA TECNICA	18,05	0											
	CIRCULAÇÃO (PISCINA)	592,2	0											
	CIRCULAÇÃO (MEIO)	55,65	0											
	CIRCULAÇÃO QUADRA	784,08	0											
	QUADRA	510	0											
	HALL DE SAÍDA	8,28	1	8,28										
	CIRCULAÇÃO	74,71	2	149,42										
	CHUVEIROS						5,96	2	11,9200					
	RECEPÇÃO	37,96	0											
PLANTA BAIXA 1º PAV	JANELAS GINASIO (TERREO)								410,06	0,25	102,5150	410,06	0,25	102,5150
	JANELAS 1º PAV								128,98	0,25	32,2450	128,98	0,25	32,2450
	FACHADA ENVIDRAÇADA GINASIO										412,46	0,25	103,1150	
	MUSCULAÇÃO	232,01	0											
	SALA DE GINASTICA	88,09	0											
	PASSARELA	321,4	0											
	SANITARIO						4	2	8,0000					
	ARQUIBANCADA	208	0											
	ESCADA	20,56	0											
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL GINÁSIO				157,70	CARPETE	0,00	BANHEIRO	523,9200	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	134,7600	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	237,8750	ÁREA EXTERNA	0,0000
LAVANDERIA	ARMAZENAGEM	8,64	0											
	DISTRIBUIÇÃO	11,56	0											
	CHEFIA	17,11	0											
	RECEPÇÃO/TRIAGEM	11,44	0											
	VESTIARIOS FUNCIONARIOS						8	2	16,0000					
	COPA	4,01	0											
	LAVANDERIA/ DOLIA E PAMA	173,83	0											
	LAVAGEM CARRINHOS	2,25	0											
	DML	3	0											
	JANELAS								39,76	0		39,76	0	
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL LAVANDERIA				0,00	CARPETE	0,00	BANHEIRO	16,0000	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	0,0000	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	0,0000	ÁREA EXTERNA	0,0000
PORTÃO DAS ARMAS	ALOJAMENTO OFICIAL DE DIA						32,9	3	98,7000					
	VESTIARIOS						26,62	3	79,8600					
	ALOJAMENTO AUXILIAR FEMININO						43,4	3	130,2000					
	ALOJAMENTO AUXILIAR MASCULINO						65,45	3	196,3500					
	ALOJAMENTO DOS SOLDADOS						44,59	3	133,7700					
	APOIO DA GUARDA	18,67	2	37,34										
	SANITARIO						2,54	3	7,6200					
	PERMANENCIA	21,8	2	43,60										
	GUARITA	53,43	2	106,86										
	ESPERA	34,2	2	68,40										
	SANITARIO						5	3	15,0000					
	HALL	4,08	2	8,16										
	SVE	47	2	94,00										
	ESCADA	5	0											
VESTIARIO PRAÇA	JANELAS						551,04	2	1102,0800					
									69,12	0,25	17,2800	69,12	0,25	17,2800
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL VEST PRAÇA				0,00	CARPETE	0,00	BANHEIRO	1102,0800	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	17,2800	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	17,2800	ÁREA EXTERNA	0,0000
VESTIARIO OFICIAIS E SARGENTOS	CIRCULAÇÃO	160,83	2	321,66										
	VESTIARIO MASCULINO						505,54	2	1011,0800					
	VESTIARIO FEMININO						505,54	2	1011,0800					
	JANELAS								179,54	0,25	44,8850	179,54	0,25	44,8850
SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL VEST OF E GRAD				321,66	CARPETE	0,00	BANHEIRO	2022,1600	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	44,8850	QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	44,8850	ÁREA EXTERNA	0,0000
ESD	AUDITORIO	183	0,5	91,50										
	ALOJAMENTO DE SGT						357	2	714,0000					
	ALOJAMENTO CB E SD						324	0						
	ALOJAMENTO RECRUTA						514	0						
	ALOJAMENTO DE SGT DE DIA						14	2	28,0000					
	CORREDORES E CIRCULAÇÃO	160	0											
	CELAS						70	2	140,0000					

	SALA DO SGT DE DIA	17	0															
	PÁTIO E CIRCULAÇÃO (PELOTIS)	200	0															
	BANHEIROS							92	2	184,0000								
	ALOJAMENTO E BANHEIRO DO CANIL							26	1	26,0000								
	JANELAS										250	0		250	0			
	SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL ESD			91,50		CARPETE	0,00		BANHEIRO	1092,0000	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	0,0000		QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	0,0000		ÁREA EXTERNA	0,0000
FORMAÇÃO DE RECRUTA	FARDAMENTO	40,31	0,5	20,1550														
	FARDAMENTO	40,2	0,5	20,1000														
	EXPEDIENTE E LIMPEZA	41,44	0,5	20,7200														
	CLASSIFICAÇÃO	72,31	0,5	36,1550														
	ARMAZENAMENTO DE CALÇADO	15,29	0															
	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	15,29	0															
	FERRAMENTARIA	31,18	0															
	DEPOSITO DE PINTURA	47,59	0,5	23,7950														
	DEPOSITO DE HIDRAULICA E ELETRICA	48,51	0,5	24,2550														
	ESPERA	10,35	0															
	RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO	13,09	0															
	CIRCULÇÃO	31,55	0															
	RECEPCÃO	23,44	0															
	CHEFIA	10,61	0															
	COPA							10,42	1	10,4200								
	BANHEIRO MASCULINO							8,35	2	16,7000								
	BANHEIRO FEMININO							8,35	2	16,7000								
	DEPOSITO MATERIAL DE LIMPEZA							3,76	2	7,5200								
	JANELAS										61,15	0		61,15	0			
	SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL FORMAÇÃO DE RECRUTA			145,18		CARPETE	0,00		BANHEIRO	51,3400	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	0,0000		QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	0,0000		ÁREA EXTERNA	0,0000
IEAD NOVO	JANELAS										30,6	0		30,6	0			
	CIRCULAÇÃO	54,39	2	108,78														
	SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL IEAD NOVO			108,78		CARPETE	0,00		BANHEIRO	0,0000	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	0,0000		QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	0,0000		ÁREA EXTERNA	0,0000
GARAGEM	GARAGEM / GSD																	
	SUBTOTAL LIMPEZA SEMANAL GARAGEM CIAAR			0,00		CARPETE	0,00		BANHEIRO	0,0000	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	0,0000		QUADRIAS EXTERNAS FACE INTERN	0,0000		ÁREA EXTERNA	0,0000
	TOTAL SEMANAL CIAAR		PISO FRIO	21700,04		CARPETE	560,07		BANHEIRO	11213,21	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO	2072,04		ESQUADRIAS EXTERNAS FACE INTERNA	2646,16		ÁREA EXTERNA	0,00

OBSERVAÇÃO

CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	LAGOA SANTA/MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MG004404/2025
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
Limpeza e Conservação Higiênica	M²	15

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação Higiênica
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.772,80
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1-jan-26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

R\$ 1.772,80

1	Composição da Remuneração	Valor Referencia	Percentual	Valor (R\$)
1.1	Salário-Base			R\$ 1.772,80
1.2	Adicional de Periculosidade			
1.3	Adicional de Insalubridade			
1.4	Adicional Noturno			
1.5	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
1.6	Outros: (Especificar)			

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

R\$ 1.872,23

SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

19,44%

344,65

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual	Valor (R\$)
2.1.1	13º Décimo Terceiro Salário <i>Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº. 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único)</i>	8,33%	147,67
2.1.2	Férias e Adicional de Férias <i>A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo Cálculo do %: = (1 x 1/3)/12 + (1/12)</i>	11,11%	196,98

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS

36,98%

783,03

2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
2.2.1	INSS <i>Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 20%)</i>	20,00%	423,49
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO <i>Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Dec. 6.003/2006. (Cálc. Módulo 1+Submódulo 2.1x2,5%)</i>	2,50%	52,94
2.2.3	SAT <i>RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)</i>	3,18%	67,33
2.2.4	SESI / SESC <i>Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1,5%)</i>	1,50%	31,76
2.2.5	SENAI / SENAC <i>Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)</i>	1,00%	21,17
2.2.6	SEBRAE <i>Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,60%)</i>	0,60%	12,70
2.2.7	INCRA <i>Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,20%)</i>	0,20%	4,23
2.2.8	FGTS <i>Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 8%)</i>	8,00%	169,40

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

744,54

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual	Valor (R\$)
2.3.1	Transporte <i>4,85 valor do vale x 2 = quantidade/dia x 22 dias úteis no mês - 6% do salário base = desconto legal</i>	5,60	140,03
2.3.2	Auxílio Refeição/Alimentação <i>(22,28 valor do auxílio diário x 22 (dias úteis))x90% do Benefício.</i>	26,14	517,57
2.3.3	Assistência Médica e Familiar		77,25
2.3.4	Outros <i>(Seguro de vida)</i>		9,69

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

R\$ 97,88

Provisão para Rescisão		Percentual	Valor (R\$)
3	Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social		
3.1	Aviso Prévio Indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo. do %: $((1/12) \times 0,05\% = 0,42\% \text{ (Módulo1)} \times 0,42\%$.	0,46%	8,20
3.2	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Cálculo R\$ = $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$. (Módulo1) $\times 0,03\%$	0,04%	0,65
3.3	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado art. 18 da Lei 8.036/90- Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: $(0,5 \times 0,033) = 0,17\%$	4,34%	76,86
3.4	Aviso Prévio Trabalhado Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU.	0,02%	0,29
3.5	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,11
3.6	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS. Cálculo: $0,08 \times 0,5 \times 0,828 \times (1+5/56+5/56+1/3 \times 5/56) = 4\%$.	0,66%	11,78
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 22,96	
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS		1,295%	22,96
4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
4.1.1	Férias pagas ao substituto Cálculo do $((11,11/12=0,926)$	0,93%	16,42
4.1.2	Ausências Legais Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: $(1 \text{ dia} \times 30 \text{ dias}) / 12 \text{ meses} \times 100\% = 0,28\%$	0,28%	4,92
4.1.3	Licença paternidade Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: $(5/30)/12 \times 0,015' \times 100\% = 0,02\%$.	0,02%	0,37
4.1.4	Ausência por Acidente de trabalho Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário-TCU. Cálculo do %: $((1,5/30)/12 \times (8\% \times 100\%)) = 0,03\%$..	0,03%	0,59
4.1.5	Afastamento Maternidade Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Cálculo do %: $((1+1/3)/12 \times 0,02 \times (2/12) \times 100\% = 0,04\%$.	0,04%	0,66
4.1.6	Outros (especificar)	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			0,00
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
4.2.1	Intervalo para repouso ou alimentação		
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1.344,73	
5	Insumos Diversos	Percentual	Valor (R\$)
5.1	Uniformes e EPI		126,58
5.2	Materiais de consumo		669,87
5.3	Equipamentos depreciables		161,35
5.4	Equipamentos não depreciables		386,92
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.011,21	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
6.1	Custos Indiretos Valor R\$: $(\text{Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times \% \text{ Percentual}$	5,0000%	255,53
6.2	Lucro Base Cálculo: $[(\text{Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5}) + (\text{Custos indiretos})] \times (\text{Lucro})\%$	5%	268,31
FATURAMENTO (M1 + M2 + M3 + M4+ M5 + M6.1 + M6.2)		5.634,43	
6.3	Tributos	8,65%	487,38
6.3.1	Tributos Federais		
6.3.1.1	(PIS 1,65)	0,65%	36,62
6.3.1.2	(COFINS 7,6)	3,000%	169,03
6.3.2	Tributos Estaduais (especificar)		
6.3.3	Tributos Municipais		
6.3.3.1	(ISS 5,0)	5,000%	281,72
VALOR TOTAL POR SERVENTE		6.121,81	

CUSTO DO ENCARGADO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		LAGOA SANTA/MG		
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		MG004404/2025		
D	Número de meses de execução contratual		12		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)		
Limpeza e Conservação Higiênica		M²	1		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Limpeza e Conservação Higiênica		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.648,04		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Encarregado		
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1-jan-26		
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.648,04		
1	Composição da Remuneração		Valor Referencia	Percentual	Valor (R\$)
1.1	Salário-Base				R\$ 2.648,04
1.2	Adicional de Periculosidade				
1.3	Adicional de Insalubridade				
1.4	Adicional Noturno				
1.5	Adicional de Hora Noturna Reduzida				
1.6	Outros: (Especificar)				
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 2.376,46		
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			19,44%	514,81	
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentual	Valor (R\$)	
2.1.1	13º Décimo Terceiro Salário Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº. 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único)		8,33%	220,58	
2.1.2	Férias e Adicional de Férias A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo Cálculo do %: = (1 x 1/3)/12 + (1/12)		11,11%	294,23	
SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS			36,98%	1.169,62	
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		Percentual	Valor (R\$)	
2.2.1	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 20%)		20,00%	632,57	
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Dec. 6.003/2006. (Cálc. Módulo 1+Submódulo 2.1x2,5%)		2,50%	79,07	
2.2.3	SAT RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)		3,18%	100,58	
2.2.4	SESI / SESC Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1,5%)		1,50%	47,44	
2.2.5	SENAI / SENAC Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)		1,00%	31,63	
2.2.6	SEBRAE Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,60%)		0,60%	18,98	
2.2.7	INCRA Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,20%)		0,20%	6,33	
2.2.8	FGTS Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 8%)		8,00%	253,03	
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				692,03	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual	Valor (R\$)	
2.3.1	Transporte 4,85 valor do vale x 2 = quantidade/dia x 22 dias úteis no mês - 6% do salário base = desconto legal		5,60	87,52	
2.3.2	Auxílio Refeição/Alimentação (22,28 valor do auxílio diário x 22 (dias úteis))x90% do Benefício.		26,14	517,57	
2.3.3	Assistência Médica e Familiar			77,25	
2.3.4	Outros (Seguro de vida)			9,69	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 146,21		

Provisão para Rescisão			
3	Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social	Percentual	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo. do %: $((1/12) \times 0,05\% = 0,42\%$ (Modulo1) x 0,42% .	0,46%	12,25
3.2	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário.Cálculo R\$ = 8% x 0,42% = 0,03%. (Modulo1) x 0,03%	0,04%	0,97
3.3	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado art. 18 da Lei 8.036/90- Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: $(0,5 \times 0,033) = 0,17\%$	4,34%	114,81
3.4	Aviso Prévio Trabalhado Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU.	0,02%	0,43
3.5	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,16
3.6	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS. Cálculo: $0,08 \times 0,5 \times 0,828 \times (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4\%$.	0,66%	17,60
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 34,29	
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS		1,295%	34,29
4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
4.1.1	Férias pagas ao substituto Cálculo do $((11,11/12=0,926)$	0,93%	24,52
4.1.2	Ausencias Legais Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: $(1 \text{ dia} \times 30 \text{ dias}) / 12 \text{ meses} \times 100\% = 0,28\%$	0,28%	7,36
4.1.3	Licença paternidade Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: $(5/30)/12 \times 0,015' \times 100\% = 0,02\%$.	0,02%	0,55
4.1.4	Ausência por Acidente de trabalho Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário-TCU. Cálculo do %: $((1,5/30)/12) \times (8\% \times 100\%) = 0,03\%$.	0,03%	0,88
4.1.5	Afastamento Maternidade Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Cálculo do %: $((1+1/3)/12) \times 0,02 \times (2/12) \times 100\% = 0,04\%$.	0,04%	0,98
4.1.6	Outros (especificar)	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			0,00
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
4.2.1	Intervalo para repouso ou alimentação		
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		R\$ 78,88	
5	Insumos Diversos	Percentual	Valor (R\$)
5.1	Uniformes		78,88
5.2	Materiais de consumo	0%	0,00
5.3	Equipamentos e utensílios		
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.045,50	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
6.1	Custos Indiretos Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * % Percentual	5,0000%	264,19
6.2	Lucro Base Cálculo: $[(\text{Total dos Módulos } 1, 2, 3, 4 \text{ e } 5) + (\text{Custos indiretos})] \times (\text{Lucro})\%$	5,0000%	277,40
FATURAMENTO (M1 + M2 + M3 + M4+ M5 + M6.1 + M6.2)		5.825,48	
6.3	Tributos	8,65%	503,90
6.3.1	Tributos Federais	Percentual	Valor (R\$)
6.3.1.1	(PIS 1,65)	0,65%	37,87
6.3.1.2	(COFINS 7,6)	3,000%	174,76
6.3.2	Tributos Estaduais (especificar)		
6.3.3	Tributos Municipais		
6.3.3.1	(ISS 5,0)	5,000%	291,27
VALOR TOTAL POR ENCARREGADO		6.329,38	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**DETALHAMENTO DE INSUMOS****1. UNIFORMES (ENCARREGADO)**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	Sapato social preto de couro	PAR	2	ANUAL	R\$ 106,14	R\$ 212,28	R\$ 17,69
2	Calça/Saia	UN	2	ANUAL	R\$ 203,00	R\$ 406,00	R\$ 33,83
3	Camisa/Blusa social	UN	2	ANUAL	R\$ 73,83	R\$ 147,66	R\$ 12,31
4	Cinto Social preto, material: couro	UN	1	ANUAL	R\$ 69,57	R\$ 69,57	R\$ 5,80
5	Meia branca	PAR	4	ANUAL	R\$ 7,04	R\$ 28,16	R\$ 2,35
6	Crachá com cordão	UN	2	ANUAL	R\$ 10,32	R\$ 20,64	R\$ 1,72
7	Camiseta de manga comprida	UN	1	ANUAL	R\$ 32,31	R\$ 32,31	R\$ 2,69
8	Boné	UN	1	ANUAL	R\$ 29,92	R\$ 29,92	R\$ 2,49
Valor total							R\$ 78,88
Valor mensal por funcionário							R\$ 78,88

2. UNIFORMES (SERVENTE E LIMPADOR DE VIDROS)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	Sapato de segurança com solado antiderrapante	PAR	2	Anual	R\$ 85,66	R\$ 171,32	R\$ 14,28
2	Camiseta	UN	4	Anual	R\$ 23,38	R\$ 93,52	R\$ 7,79
3	Calça de Brim	UN	3	Anual	R\$ 50,99	R\$ 152,97	R\$ 12,75
4	Jalecos com, no mínimo, 2 bolsos e 4 botões	UN	2	Anual	R\$ 71,79	R\$ 143,58	R\$ 11,97
5	Meia branca	PAR	4	Anual	R\$ 7,56	R\$ 30,24	R\$ 2,52
6	Crachá com cordão	UN	2	Anual	R\$ 15,25	R\$ 30,50	R\$ 2,54
7	Camiseta de manga comprida	UN	1	Anual	R\$ 32,31	R\$ 32,31	R\$ 2,69
8	Boné	UN	1	Anual	R\$ 38,24	R\$ 38,24	R\$ 3,19
Valor total							R\$ 57,72
Valor mensal por funcionário							R\$ 57,72

3. EPI's

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
------	-----------	---------	------------	--------------	----------------	-------------	--------------

5. Material Limpeza TIPO II

[illegible]

6. EQUIPAMENTOS DEPRECIÁVEIS*

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Depreciação Mensal	Custo mensal
8	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 410MM	UN	2	Anual	R\$ 2.963,27	R\$ 5.926,54	R\$ 493,88
9	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 510MM	UN	1	Anual	R\$ 2.911,35	R\$ 2.911,35	R\$ 242,61
11	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL	UN	1	Anual	R\$ 2.386,74	R\$ 2.386,74	R\$ 198,90
12	LAVADORA E SECADORA DE PISO AUTOMÁTICA INDUSTRIAL	UN	1	Anual	R\$ 16.783,02	R\$ 16.783,02	R\$ 1.398,59
40	ASPIRADOR DE PÓ 20 LITROS	UN	2	Anual	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00	R\$ 86,33
Valor total							R\$ 2.420,30
Quantidade de funcionários (exceto encarregado)							15
Valor mensal por funcionário							R\$ 161,35

*A depreciação, prevista pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo ao longo da sua vida útil, obedecendo as quotas mensais e constantes de depreciação, obtidas por meio da seguinte fórmula:

Sendo:

- a) Valor Atual: corresponde ao valor de aquisição e somente será alterado em virtude de reavaliação ou de redução ao valor recuperável;
b) Valor Residual: é o montante estimado que a entidade obterá com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade, a condição e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil; e
c) Vida Útil Econômica: é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo
Fonte: MANUAL ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA EPATRIMONIAL DA AERONÁUTICA - MÓDULO 7 - EXECUÇÃO PATRIMONIAL

$$\text{Fórmula da Quota de Depreciação Mensal (R\$)} : \frac{\text{Valor Atual} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil Econômica}}$$

7. EQUIPAMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	APLICADOR PARA DESINCROSTANTE	UN	23	Anual	R\$ 31,89	R\$ 733,47	R\$ 61,12
2	CABO EXTENSOR ALUMINIO 6M	UN	4	Anual	R\$ 38,75	R\$ 155,00	R\$ 12,92
3	CARRO COLETOR DE RESIDUOS 120L	UN	7	Anual	R\$ 296,39	R\$ 2.074,73	R\$ 172,89
4	CARRO COLETOR DE RESIDUOS 240L	UN	8	Anual	R\$ 662,00	R\$ 5.296,00	R\$ 441,33
5	CARRO DE LIMPEZA ALTA CAPACIDADE	UN	6	Anual	R\$ 1.285,60	R\$ 7.713,60	R\$ 642,80
6	CARRO FUNCIONAL LIMPEZA PRETO	UN	10	Anual	R\$ 1.299,47	R\$ 12.994,70	R\$ 1.082,89
7	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL EM GEL	UN	321	Anual	R\$ 32,16	R\$ 10.323,36	R\$ 860,28
10	KIT LIMPA VIDROS COM BOLSA	UN	2	Anual	R\$ 91,54	R\$ 183,08	R\$ 15,26

13	MOP	UN	7	Anual	R\$ 39,64	R\$ 277,48	R\$ 23,12
14	ORGANIZADOR PARA 6 ACESSORIOS AZUL	UN	10	Anual	R\$ 30,71	R\$ 307,10	R\$ 25,59
15	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	UN	16	Anual	R\$ 35,38	R\$ 566,08	R\$ 47,17
16	PULVERIZADOR 500 ML	UN	27	Anual	R\$ 6,43	R\$ 173,61	R\$ 14,47
17	SUPORTE LIMPA TUDO AZUL	UN	14	Anual	R\$ 36,13	R\$ 505,82	R\$ 42,15
18	SUPORTE MOP ENGATE RÁPIDO	UN	14	Anual	R\$ 34,26	R\$ 479,64	R\$ 39,97
19	SUPORTE PAPEL TOALHA BOBINA	UN	252	Anual	R\$ 28,01	R\$ 7.058,52	R\$ 588,21
20	SUPORTE PAPEL HIGIENICO ROLO 300m	UN	252	Anual	R\$ 28,60	R\$ 7.207,20	R\$ 600,60
21	ESCOVA ANATOMICA	UN	5	Anual	R\$ 4,12	R\$ 20,60	R\$ 1,72
22	ESCOVA PLÁSTICA P/ AZULEJOS E CANTOS	UN	5	Anual	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 2,50
23	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	92	Anual	R\$ 6,03	R\$ 554,76	R\$ 46,23
24	ESPÁTULA AÇO 8CM CABO PLÁSTICO	UN	2	Anual	R\$ 5,96	R\$ 11,92	R\$ 0,99
25	RODO PLÁSTICO 30CM	UN	25	Anual	R\$ 7,29	R\$ 182,25	R\$ 15,19
26	RODO PLÁSTICO 60CM	UN	25	Anual	R\$ 9,98	R\$ 249,50	R\$ 20,79
27	VASSOURA CHAPA N.4	UN	23	Anual	R\$ 17,12	R\$ 393,76	R\$ 32,81
28	VASSOURA NYLON	UN	23	Anual	R\$ 16,25	R\$ 373,75	R\$ 31,15
29	VASSOURA TIPO GARI 30CM	UN	10	Anual	R\$ 18,60	R\$ 186,00	R\$ 15,50
30	BALDE DIVISOR ÁGUA	UN	9	Anual	R\$ 324,61	R\$ 2.921,49	R\$ 243,46
31	BALDE ESPREMEDOR AMARELO	UN	9	Anual	R\$ 517,95	R\$ 4.661,55	R\$ 388,46
32	BANDEJA ORGANIZADORA PRETA	UN	12	Anual	R\$ 33,28	R\$ 399,36	R\$ 33,28
33	CABO ALUMÍNIO 140 X 22 S/ ROSCA	UN	5	Anual	R\$ 38,13	R\$ 190,65	R\$ 15,89
34	CABO ALUMÍNIO 140 X 24 C/ ROSCA	UN	5	Anual	R\$ 38,13	R\$ 190,65	R\$ 15,89
35	CABO ALUMÍNIO 140 X 24 S/ ROSCA	UN	5	Anual	R\$ 38,13	R\$ 190,65	R\$ 15,89
36	CABO ALUMÍNIO AMARELO ENGATE RÁPIDO	UN	5	Anual	R\$ 38,13	R\$ 190,65	R\$ 15,89
37	CABO ALUMÍNIO LATERAL	UN	5	Anual	R\$ 35,61	R\$ 178,05	R\$ 14,84
38	CABO ESPANADOR FLEX PRETO	UN	5	Anual	R\$ 24,24	R\$ 121,20	R\$ 10,10
39	PÁ COLETORA PROFISSIONAL	UN	14	Anual	R\$ 19,78	R\$ 276,92	R\$ 23,08
41	RODO TWISTER	UN	12	Anual	R\$ 27,96	R\$ 335,52	R\$ 27,96
Valor total							R\$ 5.803,74
Quantidade de funcionários (exceto encarregado)							15
Valor mensal por funcionário							R\$ 386,92

QUADRO RESUMO

TIPO DE INSUMO	VALOR TOTAL	QTDE DE POSTOS PARA RATEIO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO
1. UNIFORMES (ENCARREGADO)	R\$ 78,88	-	R\$ 78,88
2. UNIFORMES (SERVENTE E LIMPADOR DE VIDROS)	R\$ 57,72	-	R\$ 57,72
3. EPI's	R\$ 68,86	-	R\$ 68,86
4. MATERIAIS DE LIMPEZA TIPO I	R\$ 4.333,38	15	R\$ 288,89
5. MATERIAIS DE LIMPEZA TIPO II	R\$ 5.714,70	15	R\$ 380,98
6. EQUIPAMENTOS DEPRECIÁVEIS	R\$ 2.420,30	15	R\$ 161,35
7. EQUIPAMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS	R\$ 5.803,74	15	R\$ 386,92